



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NUS
Fis: <i>[assinatura]</i>
Rub: <i>[assinatura]</i>

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 395/2026

Protocolo nº 1867/2026

Processo nº 794/2026

EMENTA

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado de Mato Grosso.

Autora: Deputado WILSON SANTOS.

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução nº 395/2026**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual WILSON SANTOS, lido na 13ª Sessão Ordinária (18/03/2026), de ementa “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado de Mato Grosso”.

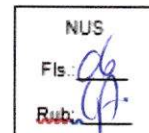
Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON



A intenção do autor é conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES, nascido no município São CUIABÁ/MT, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 15, sobre a COMENDA MARECHAL CANDIDO RONDON. Vejamos:

Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **005/18 homenagem** na corrente Sessão Legislativa de 2026, **dentro** do limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da Resolução nº 9.461, de 2024 que “Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”. Vejamos o artigo citado:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024**

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024**

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024**

III - **dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.** **Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024. (Grifo nosso)**

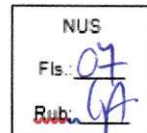
Parágrafo único. O deputado suplente poderá indicar até metade das honrarias estipuladas no caput deste artigo e que deverão ser



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON



entregues durante a investidura dele no cargo. Redação dada pela Resolução nº 10.488/2025 D.O. ALMT (nº 1887 - 08/09/2025)

O autor apresenta a seguinte justificativa:

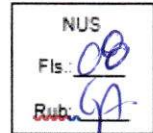
A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon à Ilustríssima Senhora Niuara Ribeiro Roberto Borges, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas jurídica, notarial, registral e acadêmica. Natural de Cuiabá /MT, Niuara Ribeiro Roberto Borges é graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá - UNIC, desde 2001, possuindo especializações em Direito Tributário e em Direito Notarial e Registral. Sua trajetória profissional é marcada por dedicação ao aprimoramento do serviço extrajudicial e pela contribuição significativa ao desenvolvimento institucional das atividades notariais e registrais no Estado. Aprovada em concurso público, assumiu em 2004 a titularidade do Cartório do Segundo Ofício de Barra do Bugres/MT, onde exerce a função de Tabeliã e Registradora Titular. Ao longo de sua carreira, também desempenhou importantes funções como tabeliã e registradora interina em diversos cartórios do Estado, incluindo unidades nos municípios de Porto Estrela, Barra do Bugres e Cuiabá, demonstrando competência técnica, compromisso com a legalidade e elevado senso de responsabilidade pública. Sua atuação também se estende ao meio acadêmico, tendo contribuído para a formação de novos profissionais do Direito como professora das disciplinas de Direito Civil e Processo Civil na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, além de participar de bancas examinadoras e orientar trabalhos de conclusão de curso em instituições como a UNEMAT e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Destaca-se, igualmente, sua expressiva participação nas entidades representativas da classe notarial e registral. Ao longo dos anos, exerceu diversos cargos de liderança em importantes instituições,



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO *COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON*



como a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso - ANOREG/MT, onde foi presidente em três gestões, vice-presidente e diretora de protesto; na Associação dos Registradores Civis de Pessoas Naturais de Mato Grosso - ARPEN/MT, onde atuou como secretária, tesoureira e presidente; no Colégio Notarial do Brasil, Seção Mato Grosso CNB/MT, como vice-presidente e integrante do conselho fiscal; e no Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB/MT, onde exerceu as funções de secretária-geral e presidente. Atualmente, também integra o Sindicato dos Notários e Registradores de Mato Grosso - SINOREG/MT, exercendo o cargo de vice-presidente na gestão 2024-2027, além de participar de comissões relacionadas ao serviço extrajudicial junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Sua trajetória inclui ainda a atuação como Curadora do Fundo de Compensação dos Registradores Civis do Estado de Mato Grosso, contribuindo para o fortalecimento e a valorização da atividade registral. Diante de uma carreira marcada pela ética, competência e compromisso com o fortalecimento das instituições e com a prestação de serviços de qualidade à sociedade, a homenagem por meio da Comenda Marechal Cândido Rondon mostra-se plenamente justa e merecida, reconhecendo a contribuição de Niuara Ribeiro Roberto Borges ao desenvolvimento jurídico e institucional do Estado de Mato Grosso. Assim, pelos relevantes serviços prestados e pela sua destacada atuação profissional e institucional, propõe-se a presente homenagem.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é



exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 395/2026**, de autoria do Deputado Estadual WILSON SANTOS, que concede a *Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon a Senhora NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado de Mato Grosso*, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 007/2026/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: _____ª ORDINÁRIA _____ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 30/3/26

PROPOSIÇÃO: PR 395/2026

AUTORIA: DEPUTADO WILSON SANTOS

APENSAMENTOS: _____

SUBSTITUTIVOS: _____

EMENDAS: _____

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado THIAGO SILVA PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado SEBASTIÃO REZENDE VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado BETO DOIS A UM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado DR. JOÃO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado PAULO ARAÚJO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JÚLIO CAMPOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO